

RESULTADO PARCIAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº003/2023				
INDEFERIDOS				
NOME DO REQUERENTE	PROCESSO	CATEGORIA	PRAIA	MOTIVO
Celia Pereira Cantão Cesar	31367/2023	Bebidas	Meaípe	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, I" - Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos);
Juliano da Costa Ferreira	31978/2023	Bebidas	Peracanga	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, I" - Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos);
Ayman Nagib Matar	31205/2023	Bebidas	Praia do Morro	Desacordo com edital – com Item - 1.3.1."D", ausência de Cópia do Título de Eleitor no Município de Guarapari-ES;
Bruno Texeira	31867/2023	Bebidas	Praia do Morro	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, I" Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos). Assim como, desacordo com Item - 1.3.1."D", ausência de Cópia do Título de Eleitor no Município de Guarapari-ES;
Wanderson Vicente Pereira	31996/2023	Bebidas	Praia do Morro	Desacordo com Edital, conforme Item - 1.3.1."D", ausência de Cópia do Título de Eleitor no Município de Guarapari-ES.
Cleilsa de Macedo Ribeiro	30814/2023	Churros	Praia do Morro	Comprovante de Residência em nome de terceiro.
Luiz Enrique Franco Abarca	31527/2023	Ceviche	Bacutia	Desacordo com Edital, conforme Item - 1.3.1."D", ausência de Cópia do Título de Eleitor no Município de Guarapari-ES.
Jaqueline Monteiro da Silva	30626/2023	Churrasquinho	Bacutia	Comprovante de Residência em nome de terceiro.
Thiago Henrique Machado Pereira	30966/2023	Churrasquinho	Peracanga	Desacordo com Edital, conforme "Item – 1.7" - taxa de expediente deverá ser quitado até o dia 24 de novembro de 2023, último dia do período de inscrição, no prazo máximo de apresentação da cópia do comprovante para o próximo dia útil.
Leticia Victor Passos	31907/2023	Churros	Praia do Morro	Desacordo com Edital, conforme "Item – 1.7" - taxa de expediente deverá ser quitado até o dia 24 de novembro de 2023, último dia do período de inscrição, no prazo

				máximo de apresentação da cópia do comprovante para o próximo dia útil.
Gustavo Marques Simões de Freitas	31973/2023	Gelados	Setiba	Desacordo com Edital, conforme "Item – 1.7" - taxa de expediente deverá ser quitado até o dia 24 de novembro de 2023, último dia do período de inscrição, no prazo máximo de apresentação da cópia do comprovante para o próximo dia útil.
Izabel Pereira do Nascimento	31965/2023	Hot Dog	Praia do Morro	Desacordo com edital - Desacordo com Edital, conforme "Item – 1.7" - taxa de expediente deverá ser quitado até o dia 24 de novembro de 2023, último dia do período de inscrição, no prazo máximo de apresentação da cópia do comprovante para o próximo dia útil.
Antônio Marcos Moreira Ambrozini	31833/2023	Jet-Banana	Meaípe	Desacordo com edital - Item 1.3.1. ou 1.3.2 "h" - Tratando-se de atividade de jet banana, deverá ser apresentado a documentação da lancha, rol portuário e requerimento do ponto deve estar no nome da mesma pessoa física, conforme Art 5º da lei nº 2813/2007;
Luiza Maria Gonçalves da Silva	31828/2023	Jet-Banana	Peracanga	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, l" Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos). Desacordo com Item 1.3.1. ou 1.3.2 "h" - Tratando-se de atividade de jet banana, deverá ser apresentado a documentação da lancha, rol portuário e requerimento do ponto deve estar no nome da mesma pessoa física, conforme Art 5º da lei nº2813/2007;
Euler Kil	31849/2023	Jet-Banana	Peracanga	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, l" Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos). Desacordo com Item 1.3.1. ou 1.3.2 "h" - Tratando-se de atividade de jet banana, deverá ser apresentado a documentação da lancha, rol portuário e requerimento do ponto deve estar no nome da mesma pessoa física, conforme Art 5º da lei nº2813/2007;
Elcy Kil	30857/2023	Jet-Banana	Peracanga	Desacordo com edital - "Item - 1.3.1, l" Apresentar foto colorida recente do carrinho/equipamento utilizado na atividade qual deseja explorar (obrigatório para todos os candidatos). Desacordo com Item 1.3.1. ou 1.3.2 "h" - Tratando-se de atividade de jet banana, deverá ser

				apresentado a documentação da lancha, rol portuário e requerimento do ponto deve estar no nome da mesma pessoa física, conforme Art 5º da lei nº2813/2007;	
Zilda Maria da Silva Pontes	31502/2023	Salgados	Av. J. dos Neves	Após análise da comissão, o indeferimento se deu devido a localidade escolhida pelo requerente não ser compatível com a comercialização de comércio ambulante.	

Guarapari, 01 de dezembro de 2023

ELUANA MOROSINI DOS PASSOS
Membro da Comissão

CLÁUDIO ANTÔNIO ROCHA SOUZA
Membro da Comissão

FABIO MEDEIROS
Membro da Comissão

IGOR DE PAULA ZUCOLOTTO
Membro da Comissão

LUCIANA TAVARES COLLORES
CARDOSO
Membro da Comissão